



**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SEI Nº 1612206/2018 - IPREVILLE.UFI**

Joinville, 14 de março de 2018.

**Aviso de Processo Seletivo Carteira Administrada**

**Assunto: Processo Seletivo para Proposta de Gestão de Recursos em Carteira Administrada Balanceada (Renda Fixa e Renda Variável)**

Informamos que o Ipreville - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville, visando aprimorar a gestão de seus recursos financeiros, vem solicitar a esta Instituição financeira a apresentação de uma proposta para gestão de recursos de carteira administrada com estratégia de gestão Ativa em Fundos de investimentos em Renda Fixa e Renda Variável. Esta proposta deve estar em conformidade com os critérios estabelecidos constantes no Anexo I (Análise Patrimonial da Empresa), Anexo II (Proposta de Remuneração) e Anexo III (Regras de Gestão/Administração da Carteira Administrada Balanceada)

Destacamos que a proposta deverá ser enviada por arquivo online para o e-mail: [investimentos@ipreville.sc.gov.br](mailto:investimentos@ipreville.sc.gov.br) para prévia análise do Núcleo Gestor de Investimentos, identificado como "PROPOSTA CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA" dentro do prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento deste Ofício que será enviado para o e-mail de contato da Instituição, sendo que o material contendo os critérios e Anexos que deverão ser preenchidos e encaminhados estarão disponíveis no site [www.ipreville.sc.gov.br](http://www.ipreville.sc.gov.br) na Aba Financeiro/Processo Seletivo para Carteira Administrada Balanceada.

Todo e qualquer esclarecimento com relação a presente proposta deverá ser feito por escrito através do e-mail: [investimentos@ipreville.sc.gov.br](mailto:investimentos@ipreville.sc.gov.br) em atenção à Gerência da Unidade Financeira.

Informamos ainda que a análise das propostas e do preenchimento dos Anexos será feita através da presença dos membros do Núcleo Gestor de Investimentos, e está será encaminhada aos integrantes do Comitê de Investimentos, e que o resultado deste processo seletivo será divulgado oficialmente à Instituição (s) selecionada (s).

A análise e conferência da documentação enviada será realizada em duas etapas, onde será avaliado primeiramente o preenchimento do Anexo I (Análise Patrimonial da Empresa), e se a Instituição atingir a pontuação mínima estabelecida de 21 pontos, será avaliado o Anexo II (Proposta de Remuneração).

Desde já agradecemos a parceria entre o IPREVILLE e a Instituição Financeira interessada em participar.



Documento assinado eletronicamente por **Keli Milene Fernandes, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



código verificador **1612206** e o código CRC **585E33B6**.

---

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.026341-1

1612206v3